



EDITAL Nº 021/2015

PROCESSO SELETIVO SIMPLICADO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei nº 3.028/2011 de 23 de dezembro de 2011, TORNA PÚBLICO que estarão abertas, no período de **03/08/2015 à 14/08/2015**, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para o emprego de **SERVIÇOS GERAIS**, conforme tabela abaixo, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, submetido ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS. As contratações serão regidas pelas instruções contidas neste edital pelas demais disposições legais vigentes.

O presente Processo Seletivo Simplificado será executado por intermédio de Comissão Especial composta por no mínimo **05 (cinco)** membros, designados pela Portaria nº 621/2015 - 22/07/2015.

01 – DOS EMPREGOS, VAGA(S), ESCOLARIDADE, CARGA HORÁRIA e VENCIMENTO BÁSICO:

EMPREGO	Serviços Gerais
CARGA HORÁRIA	44 horas semanais
ESCOLARIDADE E OUTROS REQUISITOS PARA PROVIMENTO	Mínimo 6ª série do Ensino Fundamental Concluída
VAGAS	01 vaga
VENCIMENTO BÁSICO	R\$ 880,10
FORMA DE CONTRATAÇÃO	Prazo determinado, conforme a necessidade, limitada à 30/12/2016

1.1 – Síntese das atribuições:

Realizar trabalhos de limpeza nas diversas dependências de prédios públicos, tais como: limpar pisos, vidros, lustres, móveis, instalações sanitárias; remover lixo e detritos; lavar e encerrar assoalhos; fazer arrumações em locais de trabalho; proceder à remoção e conservação de móveis, máquinas e materiais em geral; preparar café e/ou chá e serviços; preparar e servir merenda escolar; realizar a limpeza de pátios; realizar outras tarefas próprias da atividade; preservar e zelar os materiais e equipamentos de trabalho que estão sob sua responsabilidade; preparar refeições de acordo com cardápios; encarregar-se de todos os tipos de cozimento em larga escala, tais como: vegetais, cereais, legumes, carnes de variadas espécies; preparar sobremesas e sucos; eventualmente fazer pães, biscoitos e artigos de pastelaria em geral; encarregar-se da guarda e conservação dos alimentos; fazer os pedidos de suprimento de material necessário à cozinha ou à preparação de alimentos; operar com os diversos tipos de fogões, aparelhos e demais equipamentos de cozinha; distribuir, fiscalizar e orientar os trabalhos dos auxiliares; supervisionar os serviços de limpeza, zelando pela conservação e higiene dos equipamentos e instrumentos de cozinha; executar outras tarefas correlatas.

02 – DAS INSCRIÇÕES:

2.1 – Data, horário e local das inscrições:

PERÍODO DE INSCRIÇÃO	HORÁRIO	LOCAL
03/08/2015 à 14/08/2015	Manhã: 08h às 11h30 min Tarde: 13h30 min às 18h	Secretaria de Educação e Cultura



2.2 - Condições para admissão:

2.2.1 - Ser brasileiro nato ou naturalizado ou gozar das prerrogativas constantes do art. 12 da Constituição Federal;

2.2.2 - Idade mínima de 18 anos completos até o último dia de inscrição;

2.2.3 - Estar em dia com as obrigações eleitorais (declaração de quitação eleitoral) e, se do sexo masculino, quitação com as obrigações militares.

2.3 - Documentação necessária:

2.3.1 - No ato da inscrição, serão exigidos dos candidatos:

a) Xerox de documento de identificação com foto e original para conferência;

b) Ficha de Inscrição preenchida conforme anexo I.

2.3.2 - Havendo divergência de nomes nos documentos apresentados, de acordo com item 2.3, deverá ser entregue cópia da certidão de casamento e/ou separação.

2.4 - Não serão aceitas inscrições por correspondência, bem como não será permitido pedido de inscrição condicional, via postal, fax, e-mail ou internet.

2.5 - No ato da inscrição não serão solicitados comprovantes das exigências referentes às condições do item 2.2 deste Edital, sendo obrigatória a sua comprovação quando da convocação para contratação, sob pena de desabilitação automática, não cabendo recurso.

03 - DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:

3.1 - A classificação será realizada através de sorteio.

3.1.1 - O sorteio será realizado em ato público, aberto a todos os candidatos e demais interessados, no dia **21/08/2015, às 14h30min**, tendo por local a Secretaria de Educação e Cultura, situada na Rua Dr. João Carlos Machado, nº 1.000,00, Bairro Centro, Arroio do Meio, RS.

04 – DOS RECURSOS:

4.1 - O prazo para interposição de Recursos será de 01 (um) dia útil, após a publicação preliminar das inscrições de acordo com o item 06 deste Edital.

4.2 - O recurso deverá ser apresentado por escrito e endereçado à Comissão Especial do Processo Seletivo, junto ao Setor de Protocolo do Município, situado na Rua Monsenhor Jacob Seger, 186, Bairro Centro, Arroio do Meio, RS, em formulário de acordo com o Anexo II deste Edital.

4.3 - Não serão aceitos recursos interpostos fora do prazo estipulado.

5 - DAS ADMISSÕES:

5.1 - A admissão obedecerá à ordem de classificação dos candidatos e será efetuada de acordo com a existência de empregos vagos, necessidade de serviço e interesse da administração.



5.2 - Os candidatos aprovados somente serão admitidos após considerados aptos no exame médico e apresentarem os documentos a seguir relacionados com cópia:

- a) Uma foto 3 x 4, recente;
- b) Alvará de Folha Corrida (www.tjrs.jus.br);
- c) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, com comprovante do pagamento da contribuição sindical;
- d) Atestado médico (exame admissional de médico da Prefeitura);
- e) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- f) Carteira de Identidade;
- g) CPF;
- h) Título de Eleitor com comprovantes de quitação;
- i) Cartão do PIS ou PASEP, caso tiver;
- j) Comprovante de quitação com as obrigações militares;
- k) Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone);
- l) comprovante de escolaridade.

06 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ATIVIDADE	DATAS
Período de Inscrição	03/08/2015 à 14/08/2015
Homologação Preliminar das Inscrições	18/08/2015
Data de recurso	19/08/2015
Divulgação da decisão do Recurso	20/08/2015
Realização do sorteio	21/08/2014
Publicação e Homologação Final da Classificação (após sorteio público)	21/08/2015

07 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

7.1 - Este Processo de Seleção terá validade até 31/12/2016.

7.2 - Os candidatos chamados terão prazo de 03 (dois) dias úteis, a contar da convocação que será feita por ofício, para assumir a vaga existente.

7.3 – Os candidatos chamados que tiveram no ato da contratação acúmulo ilegal de cargo, emprego ou função pública serão desabilitados para o provimento da vaga, nos termos do artigo 37, inciso XVI e XVII da Constituição Federal.

7.4 – Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim Edital de Homologação do resultado final.

08 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 - A inscrição do candidato importará no conhecimento das instruções deste Edital e na aceitação tácita das condições nele contidas, tais como se acham estabelecidas.



8.2 - As publicações sobre o processamento desta Seleção serão feitas por Edital, afixados no Quadro de Publicações do Município e no site **www.arroidomeiors.com.br**.

8.3 - É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todas as etapas do processo seletivo simplificado, nos meios de comunicação referidos no Edital.

8.4 - Os candidatos classificados deverão manter atualizados o endereço, telefone e e-mail.

8.5 – Fazem parte do presente Edital:

- Anexo I - Ficha de inscrição.
- Anexo II - Formulário de pedido de recurso.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, em 29 de julho de 2015.

ÁURIO PAULO SCHERER
Vice-prefeito Municipal em exercício no cargo de Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra

MARCELO LUIZ SCHNEIDER
Secretário da Administração



ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

EDITAL N° 021/2015

PROCESSO SELETIVO SIMPLICADO - SERVIÇOS GERAIS

Inscrição n°

Nome Completo:		
Data de Nascimento:	Estado Civil:	Sexo: () Masc. () Fem.
Endereço: Rua: _____ N° _____ Bairro: _____ Cidade: _____ CEP: _____ E-mail: _____ Telefone residencial n° : _____ Celular n° : _____		
Documento de Identidade n°	Tipo:	
Cadastro de Pessoa Física: CPF n° :		

DECLARO serem verdadeiras as informações acima, bem como tenho conhecimento das instruções constantes do Edital n° 021/2015 - 29/07/2015 e me comprometo a aceitá-las tais como estabelecidas.

Arroio do Meio, ____ de _____ de 2015.

Assinatura

- EDITAL N° 021/2015 -

PROCESSO SELETIVO SIMPLICADO - SERVIÇOS GERAIS

Inscrição n°

NOME COMPLETO:

Arroio do Meio, ____ de _____ de 2015.

Assinatura Responsável pela Inscrição



EDITAL Nº 021/2015
PROCESSO SELETIVO SIMPLICADO – SERVIÇOS GERAIS
ANEXO II – FORMULÁRIO DE PEDIDO DE RECURSO

À Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado

Emprego: _____

Eu _____, portador do documento de identidade nº _____ CPF nº _____ apresento recurso junto à Banca Examinadora de Realização do Processo Seletivo Simplificado.

A decisão objeto de contestação é:

_____ (explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

Arroio do Meio, ____ de _____ de 2015.

Assinatura do candidato